

**PORTARIA Nº 379, DE 19 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200801161, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Fisioterapia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pelo Instituto Batista de Ensino Superior de Alagoas, localizado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 256/376, bairro Farol, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, mantido pela Convenção Batista Alagoana, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

---